

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 478/2026/PGJ

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **GUSTAVO JOHANSEN DA COSTA ANTUNES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 017561/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### ATO N. 480/2026/PGJ

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 1º de julho de 2026, a servidora **CACIANA PINTO MARINS**, matrícula n. 658.985-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### ATO N. 481/2026/PGJ

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 18 de junho de 2026, a servidora **JOICE CRISTINA RENGEL LUDVIG**, matrícula n. 610.967-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N. 0003/2026/SEC/JOA

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOAÇABA**, em exercício na Comarca-Sede da 7ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela

Portaria n. 6.478, de 23 de outubro de 2025, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MATHEUS JOSÉ DEUERLING CASARIN**, matrícula n. 633127-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para colaborar na 4ª Promotoria de Justiça de Joaçaba, de 1º a 30 de junho de 2026 e colaborar na Promotoria de Justiça de Herval D'Oeste, de 1º a 19 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joaçaba, 1º de junho de 2026.

**MÁRCIA DENISE KANDLER BITTENCOURT**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA N. 3.841/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	3ª PJ	684.988-1	Andréia Tonin (Dia 5)
CURITIBANOS	1ª PJ	684.845-1 958.922-8	Guilherme Back Locks (Dia 5) Ana Carolina Ceriotti (De 22 a 26 e dias 29 e 30)
GASPAR	1ª PJ	684.986-5	Gabriela Arenhart (Dia 3)
IMBITUBA	3ª PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dia 5)
RIO DO SUL	1ª PJ	321.057-0	Adalberto Exterkötter (De 1º a 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 3.842/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para responder, cumulativamente, no dia 29 do mês de maio do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 3.844/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MONIKA PABST**, matrícula n. 232.777-5, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, para substituir, nos dias 30 e 31 do mês de maio do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, a Doutora Sônia Maria Demeda Groisman Piardi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 3.845/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **BASÍLIO ELIAS DE CARO**, matrícula n. 179.62-2, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 1º a 3 do mês de junho do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, a Doutora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 3.846/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON**, matrícula n. 391.034-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora-Geral do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT), para responder, cumulativamente, nos dias 18 e 19 do mês de junho do corrente ano, pelas funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), em razão do afastamento da Doutora Aline Restel Trennepohl.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 3.849/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 5 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.712/2026, que designou a Doutora **MARCELA DE JESUS BOLDORI FERNANDES**, matrícula n. 658.881-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, cumulativamente, pela 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.851/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

<b>CAPITAL</b>	39ª PJ - 3º Promotor	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (De 1º a 10)
<b>CHAPECÓ</b>	15ª PJ	300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 5)
<b>ITAPEMA</b>	2ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dias 27 e 28)
<b>JOINVILLE</b>	14ª PJ	658.889-1	Bruna Gonçalves Gomes (De 15 a 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.852/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 15 a 19 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.714/2026, que indicou o Doutor **CÁSSIO ANTONIO RIBAS GOMES**, matrícula n. 357.592-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.853/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o Doutor **HÉLIO SELL JÚNIOR**, matrícula n. 305.141-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, no período de 15 a 19 do mês de junho do corrente ano, na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.856/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia mencionado do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.714/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Araranguá	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff (Dia 5)	Respondendo
73ª	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks (Dia 5)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.857/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Araranguá	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dia 5)	Respondendo
73ª	Imbituba	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dia 5)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.862/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau-GAECO/Blumenau, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 12 do mês de junho do corrente ano, pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí - GAECO/Itajaí, em razão do afastamento da Doutora Bianca Andrighetti Coelho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 3.863/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias 28 e 29 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.259/2026, que designou a Doutora **ROSEMARY MACHADO SILVA**, matrícula n. 196.607-3, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Criminal, a Doutora Juliana Padrão Serra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 3.865/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria n. 3.713/2026, que designou a Doutora **ELAINE RITA AUERBACH**, matrícula n. 391.039-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, pela 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.866/2026**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções Coordenador do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) de Lages, para responder, cumulativamente, no período de 8 a 17 do mês de junho do corrente ano, pelas funções de Coordenador Estadual do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), em razão do afastamento do Doutor Cleber Lodetti de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 3.869/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **WESLEY DA SILVA MULLER**, matrícula n. 631.991-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Seara, para responder, em colaboração, no período de 29 de maio a 10 de junho do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.882/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias mencionados do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.712/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ABELARDO LUZ	PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira (Dias 3 e 5)
GUABIRUBA	PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (Dia 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1ª de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.883/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

<b>ANITA GARIBALDI</b>	PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
<b>CAMPO BELO DO SUL</b>	PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
<b>CORREIA PINTO</b>	PJ	168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
<b>LAGES</b>	1ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	2ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini

3ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
4ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
5ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
6ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini
7ª PJ	954.402-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
8ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini

9ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
10ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
11ª PJ	954.402-0 168.120-6 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
12ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
13ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl
14ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini

	15ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini
<b>OTACÍLIO COSTA</b>	PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.885/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as seguintes Promotoras de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados dos meses de maio e junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

<b>CRICIÚMA</b>	2ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dias 30 e 31/5)
<b>JOINVILLE</b>	2ª PJ	391.043-1	Graziele dos Prazeres Cunha (De 1º a 30/6)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.886/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia mencionado do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.712/2026, que designou o Promotor de Justiça abaixo relacionado para responder, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

<b>MAFRA</b>	2ª PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 5)
<b>MELEIRO</b>	PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.888/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ABELARDO LUZ	PJ	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (Dias 3 e 5)
ARARANGUÁ	4ª PJ	372.322-4	Thiago Napolini Berenhauser (De 8 a 12)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	6ª PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (Dia 5)
CAPITAL	33ª PJ	340.366-1	Carlos Renato Silvy Teive (Dias 3 e 5)
CHAPECÓ	3ª PJ	371.921-9	Joaquim Torquato Luiz (Dias 11 e 12)
	14ª PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior (Dia 5)
CRICIÚMA	1ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 5)
GUABIRUBA	PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 5)
JOINVILLE	3ª PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (Dia 5)
	16ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes (Dia 5)
MAFRA	2ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 5)
MELEIRO	PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 5)
RIO DO SUL	3ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 11)
		357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 12)
SÃO MIGUEL DO OESTE	5ª PJ	371.424-1	Felipe Brüggemann (Dia 5)
URUBICI	PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dia 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.903/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 1º a 7 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.712/2026, que designou o Doutor **MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVÊA**, matrícula n. 357.971-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3905/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 6 de junho a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.955/2026, que designou a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3906/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça, para exercer, no período de 6 de junho a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3907/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia mencionado do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	658.933-2	Marciano Villa	05/06 a 05/06
Urubici	Coordenador Administrativo	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira	05/06 a 05/06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3908/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias mencionados do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.716/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	Coordenador Administrativo	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira	03/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira	05/06 a 05/06
Guabiruba	Coordenador Administrativo	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli	05/06 a 05/06
Meleiro	Coordenador Administrativo	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	05/06 a 05/06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3910/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 5 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.960/2026, que designou o Doutor **ELIAS ALBINO DE MEDEIROS SOBRINHO**, matrícula n. 658.864-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Fórum.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3912/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de junho do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	05/06 a 05/06
	Coordenador Administrativo	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton	03/06 a 03/06
Criciúma - Fórum	Coordenador Administrativo	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	05/06 a 05/06
Guabiruba	Coordenador Administrativo	633.704-0	Isis Pereira Mendes	05/06 a 05/06
Meleiro	Coordenador Administrativo	633.704-0	Isis Pereira Mendes	05/06 a 05/06
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	371.424-1	Felipe Brüggemann	05/06 a 05/06
Urubici	Coordenador Administrativo	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira	05/06 a 05/06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.916/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias mencionados do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.714/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
19ª	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 5)	Titular
22ª	Mafra	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 5)	Respondendo
56ª	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 5)	Titular
71ª	Abelardo Luz	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira (Dias 3 e 5)	Respondendo
94ª	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior (Dia 5)	Titular
97ª	Itajaí	357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (De 1º a 7)	Respondendo
102ª	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dias 11 e 12)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.924/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
19ª	Joinville	305.141-2	Hélio Sell Júnior (Dia 5)	Respondendo
22ª	Mafra	303.913-7	Alicio Henrique Hirt (Dia 5)	Respondendo
56ª	Balneário Camboriú	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero (Dia 5)	Respondendo
71ª	Abelardo Luz	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (Dias 3 e 5)	Respondendo
94ª	Chapecó	357.515-2	João Paulo de Andrade (Dia 5)	Respondendo
97ª	Itajaí	340.421-8	Jackson Goldoni (De 1º a 7)	Respondendo
102ª	Rio do Sul	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dias 11 e 12)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3932/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 1º a 3 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou a Doutora **ANA PAULA DESTRI PAVAN**, matrícula n. 658.882-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Secretaria das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Forum Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3934/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **VIVIANE SOARES**, matrícula n. 658.805-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para exercer, no período de 1º a 3 do mês de junho do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Fórum Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.943/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER**, matrícula n. 357.977-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 32ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Meleiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.944/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.945/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RENEE CARDOSO BRAGA**, matrícula n. 321.190-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.946/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de junho de 2026, pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.947/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PEDRO LUCAS DE VARGAS**, matrícula n. 658.883-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.948/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **FERNANDA CREVANZI VAILATI**, matrícula n. 372.067-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.949/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LOUISE SCHNEIDER LERSCH**, matrícula n. 963.937-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Ipumirim, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.950/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.951/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.952/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RENEE CARDOSO BRAGA**, matrícula n. 321.190-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.953/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JOEL ZANELATO**, matrícula n. 655.363-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.954/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JOEL ZANELATO**, matrícula n. 655.363-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de

Justiça da Comarca de Urussanga.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.  
Florianópolis, 2 de junho de 2026.  
**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.955/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ARTHUR KOERICH INACIO**, matrícula n. 391.038-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.956/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ANDRÉ BARBUTO VITORINO**, matrícula n. 684.718-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.957/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ANDRÉ BARBUTO VITORINO**, matrícula n. 684.718-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.958/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RAFAEL DUTRA SILVEIRA MARTINS**, matrícula n. 963.760-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de junho de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.959/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANDRÉIA SOARES PINTO FAVERO**, matrícula n. 391.040-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriu, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.960/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALICIO HENRIQUE HIRT**, matrícula n. 303.913-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.961/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALICIO HENRIQUE HIRT**, matrícula n. 303.913-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.962/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RODRIGO MILLEN CARLIN**, matrícula n. 312.046-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 42ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.967/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GIOVANNI ANDREI FRANZONI GIL**, matrícula n. 316.032-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 35ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 23ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.968/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA**, matrícula n. 956.329-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.972/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RICARDO LUIS DELL AGNOLO**, matrícula n. 274.499-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.973/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**, matrícula n. 357.481-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 33ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 23ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.974/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIÓGENES VIANA ALVES**, matrícula n. 319.839-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.975/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RODRIGO CUNHA AMORIM**, matrícula n. 321.010-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 23ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.978/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em

colaboração, no dia 2 do mês de junho de 2026, pela 23ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.979/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RICARDO PALADINO**, matrícula n. 305.038-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de junho de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.981/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **KAREN DAMIAN PACHECO PINTO**, matrícula n. 391.270-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.985/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JAISSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 319.313-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de junho de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.988/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LENICE BORN DA SILVA**, matrícula n. 000.261-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.989/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 23ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.990/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCOS AUGUSTO BRANDALISE**, matrícula n. 658.891-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.991/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JEAN PIERRE CAMPOS**, matrícula n. 357.978-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.992/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LENICE BORN DA SILVA**, matrícula n. 000.261-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de junho de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.995/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **RAYANE SANTANA FREITAS**, matrícula n. 633.706-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.997/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RICARDO LUIS DELL AGNOLO**, matrícula n. 274.499-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.999/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **VANESSA CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 358.187-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Garuva, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.001/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUILHERME SCHMITT**, matrícula n. 371.864-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.003/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.004/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUILHERME SCHMITT**, matrícula n. 371.864-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.005/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de junho de 2026, pela PJ

da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.006/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.008/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.009/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.011/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.012/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.014/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.015/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALESSANDRO RODRIGO ARGENTA**, matrícula n. 372.070-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.021/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA**, matrícula n. 956.329-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.022/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALESSANDRO RODRIGO ARGENTA**, matrícula n. 372.070-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.023/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **PATRICIA DAGOSTIN**, matrícula n. 340.663-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de junho de 2026, pela 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.024/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **HAVAH EMÍLIA PICCININI DE ARAÚJO**, matrícula n. 215.092-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 1º PJ, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 3º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.025/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ANDRÉ BRAGA DE ARAÚJO**, matrícula n. 357.596-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.026/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ESTEVÃO VIEIRA DINIZ PINTO**, matrícula n. 981.500-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Ponte Serrada, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.028/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.029/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MARIA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula n. 316.076-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho

de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.030/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ESTEVÃO VIEIRA DINIZ PINTO**, matrícula n. 981.500-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Ponte Serrada, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 4.031/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### ATO N. 471/2026/OECPJ

*Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaramirim, revogando-se o Ato n. 1.038/2025/CPJ.*

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, § 2º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019; e

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 27 de maio de 2026, que aprovou a proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaramirim,

**RESOLVE:**

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça que integram a Comarca de Guaramirim são assim fixadas:

1ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, exceto nos feitos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos crimes contra criança e adolescente e nos crimes dolosos contra a vida; Meio Ambiente; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante Vara Estadual de Organizações Criminosas e a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.
2ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Cível; Família; Sucessões; Fazenda Pública; Registros Públicos; Infância e Juventude; Educação; Cidadania e Direitos Fundamentais; Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; Consumidor; Execução Penal, com exclusividade, na execução dos acordos de não persecução penal, formulados por esta Promotoria de Justiça; perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e nos procedimentos relativos à correição e direção do foro.
3ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, exclusivamente nos feitos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos crimes contra criança e adolescente e nos crimes dolosos contra a vida; Execução Penal, nas audiências dos processos judiciais individuais e na tutela coletiva, inclusive na fiscalização dos estabelecimentos prisionais, e na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; Controle Externo da Atividade Policial; Tutela Difusa da Segurança Pública; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas e a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 1.038/2025/CPJ.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA

#### SESSÃO 2/6/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia dois de junho de 2026, às 14 horas, composta pelos(a) Conselheiros(a) Abel Antunes de Mello (Presidente, e.e.), Ary Capella Neto (Subcorregedor-Geral), Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães - ausente a Conselheira Cristiane Rosália Maestri Böell (em compromisso institucional) - decidiu:

#### 1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001172-9 da 5ª de Blumenau;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004521-5 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002918-4 da 33ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001273-9 da 5ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003348-1 da 9ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001304-5 da 2ª de Caçador;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000862-0 da 4ª de Navegantes;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001944-6 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000888-6 da 1ª de Presidente Getúlio; e

Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00003637-0 e 06.2023.00003750-7 de Mondaí.

**Relator Ary Capella Neto** (votaram, também, o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello, e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000421-7 da 10ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004290-7 da 6ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2019.00000019-6 da 6ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000821-3 da 3ª de Araquari;

Inquérito Civil n. 06.2014.00007858-7 da 2ª de Imbituba;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000443-9 da 2ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004397-5 da 1ª de São Joaquim;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000196-0 da 2ª de São Lourenço do Oeste; e  
Inquérito Civil n. 06.2020.00000817-7 de Taió.

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Ary Capella Neto):

Procedimento Administrativo n. 09.2026.00004239-9 de Ipumirim;  
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000772-5 da 3ª de São Francisco do Sul;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004277-0 da 4ª de Concórdia;  
Inquérito Civil n. 06.2023.00002046-0 da 4ª de Lages;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000381-4 da 1ª de Braço do Norte;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00005039-5 da 2ª de Braço do Norte;  
Inquérito Civil n. 06.2022.00004459-2 da 2ª de Içara;  
Inquérito Civil n. 06.2022.00003931-2 da 1ª de Imbituba;  
Inquérito Civil n. 06.2026.00000820-2 da 1ª de Mafra;  
Inquérito Civil n. 06.2019.00000695-7 da 1ª de Pomerode;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004697-6 da 2ª de Trombudo Central; e  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000879-7 de Lebon Régis.

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães** (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello):

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00001712-6 de Meleiro;  
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00003741-1 e 06.2024.00004314-6 da 29ª da Capital;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001345-2 da 32ª da Capital;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00001629-7 da 5ª de Balneário Camboriú;  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001134-3 da 9ª de Balneário Camboriú;  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004427-1 da 12ª de Joinville;  
Inquérito Civil n. 06.2022.00001192-4 da 4ª de Gaspar; e  
Inquérito Civil n. 06.2024.00003823-2 da 3ª de Sombrio.

**2) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.**

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Inquérito Civil n. 06.2022.00003118-6 da 6ª de Brusque.

**3) Por unanimidade, não conhecer da remessa.**

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Ary Capella Neto):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002179-0 da 3ª de Sombrio.

**4) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.**

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2026.00022894-7 da 6ª de Blumenau; e  
Notícia de Fato n. 01.2026.00006920-0 da 1ª de Balneário Piçarras.

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães** (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2026.00006319-4 da 5ª de Criciúma;  
Notícia de Fato n. 01.2026.00013837-0 da 11ª de São José;  
Notícia de Fato n. 01.2026.00020823-0 da 9ª de Palhoça; e  
Notícia de Fato n. 01.2026.00011959-5 da 2ª de Presidente Getúlio.

**5) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.**

**Relator Abel Antunes de Mello** (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2026.00017736-3 da 1ª de Garopaba.

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2026.00023748-0 da 4ª de Concórdia.

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães** (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2026.00012666-3 da 28ª da Capital.

**6) Por unanimidade, não acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.**

**Relator Ary Capella Neto** (votaram, também, o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello, e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2026.00012440-0 da 5ª de Rio do Sul.

**7) Procedimentos baixados em diligência.**

**Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães:**

Inquérito Civil n. 06.2024.00002266-2 da 3ª de Sombrio.

**8) Procedimentos retirados de pauta.**

**Relator Abel Antunes de Mello:**

Notícia de Fato n. 01.2026.00004995-9 da 1ª de Concórdia.

**Relator Ary Capella Neto:**

Inquérito Civil n. 06.2024.00003980-9 da 31ª da Capital.

**Relator Paulo Antonio Locatelli:**

Notícia de Fato n. 01.2026.00014730-3 da 7ª de Blumenau;

Notícia de Fato n. 01.2026.00005305-2 de Mondai; e

Inquérito Civil n. 06.2020.00004564-0 de Armazém.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**ABEL ANTUNES DE MELLO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA, E.E.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

*Por entrância e ordem alfabética*

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00249059-6 (SIG) E 5001103-14.2024.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Débora Perozo da Cruz Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, s/n - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 18/11/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00247556-0 (SIG) E 5010146-49.2026.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** André da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal descrito no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 2/6/2026

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000671-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: despacho de arquivamento. Meio ambiente e urbanismo. Apuração de possíveis irregularidades e inconstitucionalidades relacionadas à Lei Municipal n. 4.938/2024, referente à possibilidade de aproveitamento de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e vegetação de Mata Atlântica para composição de área verde e compensação ambiental. Expedição de recomendação ministerial visando à adequação da legislação municipal às condicionantes previstas na legislação ambiental estadual e federal. Superveniência da Lei Municipal n. 5.210/2026, incorporando expressamente as condicionantes indicadas pelo Ministério Público. Atendimento da recomendação. Perda superveniente do objeto.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002004-8**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Partes: Lauro Cezar Dalmolin e Município de Brusque.

Conclusão: conclui-se que não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002058-3**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Partes: Ministério Público e Município de Brusque.

Conclusão: ação civil pública proposta pelo Ministério Público contra o Município de Brusque, visando à nulidade de nomeações para cargos comissionados vinculados ao Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares, por alegada violação ao princípio do concurso público. Requerida tutela de urgência para suspensão de nomeações e exoneração dos ocupantes dos cargos.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00143416-1 E 5005722-94.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Zenita Mariano da Costa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/6/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00143586-0 E 5005725-49.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** N. da F. C., genitora de A. E. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/6/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00157807-9 E 5006382-88.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Divineia Pereira Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/6/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00177639-7 E 5007262-80.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Anderson Damaceno Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/6/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00190646-1 E 5007819-67.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Ramos de Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/6/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00200988-1 (SIG) E 5008233-65.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Robson dos Anjos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC. O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

**EXTRATO DA DECISÃO:**procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00203645-6 (SIG) E 5008312-44.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adriano Domingues Maciel.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC. O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00213227-9 (SIG) E 5008704-81.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**Caíque Campos Santana.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC. O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/6/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00416695-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Guilherme Prebianca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital18PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Gustavo Richard, 434, Fórum de Florianópolis, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901, telefone: (48) 3229-7202, fax: (48) 99183-5489.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal e dano qualificado. Promoção de arquivamento. Verifica-se a ausência de justa causa para a deflagração da ação penal, porquanto não foram angariados elementos informativos suficientes quanto à materialidade e à configuração dos delitos em apuração, notadamente diante da inexistência de exame pericial e da fragilidade probatória evidenciada pela ausência de esclarecimentos dos envolvidos e de outros elementos de corroboração, circunstâncias que demonstram o esgotamento das possibilidades investigativas e a conseqüente inviabilidade do prosseguimento do feito.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 29/5/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00252060-5/ 5003597-21.2026.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Svetlana Nikolaeva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dano qualificado contra a Administração Pública. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 1º/6/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066085-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** J. C. da R.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, poderá apresentar recurso administrativo endereçado ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, as quais deverão ser encaminhadas ou apresentadas diretamente à 33ª Promotoria de Justiça da Capital (Rua Pedro Ivo, n. 231, sl. 104, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070, e-mail: capital33pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** saúde. Notícia de Fato instaurada com o objetivo de apurar a demora excessiva na realização de cirurgia ortopédica de J. C. da R., idoso cadeirante que aguarda há três anos na regulação. Indeferimento. Procedimento com o objeto mais amplo em andamento. Tentativa inexitosa de notificação via telefone cadastrado na representação.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

Data: 28/5/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**SINDICÂNCIA N. 08.2026.00196631-6 (SIG) E 5008054-34.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jean Antônio Pereira Joaquim.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a

contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC. O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 28/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**VPI N. 08.2026.00165175-4 E 5006708-48.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael Rautenberg Lobos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/6/2026

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001389-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/6/2026

Partes: noticiante sigiloso e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar supostas irregularidades na seleção de artesãos para atuação no evento Fenaostra 2024, notadamente no que se refere à ausência de publicidade e transparência no processo de escolha, bem como à delegação integral dessa seleção à empresa privada contratada para a realização do evento. Ausentes indícios mínimos de ato de improbidade administrativa, não se vislumbram razões para promover o prolongamento deste feito. Arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058667-9**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** pessoa atendida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó em 27/10/2025.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** notícia de fato. Apurar denúncia dando conta de possível prática do crime de tráfico de drogas, atribuído às pessoas conhecidas pelas alcunhas de "Negão", "Neginho Fernando" e "Nego", esses dois últimos filhos da liderança indígena, bem como do crime de homicídio na modalidade tentada, supostamente praticado pela liderança indígena Idalino Fernando e por seu genro, Leandro, no interior da Reserva Indígena Toldo Chimbangue, situada neste Município de Chapecó. Pedido de sigilo de identidade deferido. Solicitada a adoção de diligências preliminares à Autoridade Policial da Delegacia Regional de Polícia de Chapecó. Ausência de elementos mínimos aptos a indicar a autoria de "Negão", "Neginho Fernando" e "Nego" e a materialidade do crime de tráfico de drogas. Não instauração de procedimento investigatório pela Autoridade Policial da DECOD, no que concorda o Ministério Público. Instauração do Termo Circunstanciado n. 0058.2026.0096, pela Autoridade Policial da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, para apuração dos fatos envolvendo Idalino Fernando e seu genro, Leandro. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski  
Data: 2/6/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004415-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionista (AASAP) e outras (representadas).

Objeto: apurar possível violação aos direitos do consumidor decorrente de fraude cometida por associações e sindicatos em face de aposentados e pensionistas na Comarca de Chapecó, consistente na cobrança indevida da prestação de serviço de representação, que era descontada dos benefícios previdenciários percebidos por estes.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00515255-9 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tiago Bonassi dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

Data: 24/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00121862-3 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Giovaniu Mendes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

Data: 24/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011330-2 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Matias Casemiro Ribeiro da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público promove o arquivamento do presente termo circunstanciado.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 21/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001113-2**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Partes: representante: sigiloso; representado: Celso Rossi e Sérgio Luiz Tortelli.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Apurar suposto parcelamento irregular de solo realizado por c Celso Rossi e Sérgio Luiz Tortelli, no imóvel de Matrícula n. 23.816, registrado do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia. Celebrado termo de compromisso de ajustamento de conduta para regularização fundiária urbana de ocupação existente. Arquivamento com fulcro no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no artigo 48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001290-2**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Partes: representante: Wilson Vieira da Cruz e Ivanete Vieira da Cruz; representado: Ana Maria Cole e Município de Irani.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Apurar suposto parcelamento irregular de solo realizado por Ana Maria Cole, na Rua Saturino de Souza, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Irani. Celebrado termo de compromisso de ajustamento de conduta para regularização fundiária urbana de ocupação existente. Arquivamento com fulcro no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no artigo 48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001716-3**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2026

Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara e DPCAMI do Município de Criciúma.

Conclusão: apuração de eventual inadequação da estrutura da DPCAMI de Criciúma para adolescentes apreendidos em flagrante. Ausência de fornecimento de alimentação. Competência atribuída ao DEASE. Fornecimento de insumos assegurado por fluxo administrativo regular. Perda superveniente do objeto. Ausência de fundamento para ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marcos Batista De Martino

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003009-9**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2026

Partes: 8ª Promotoria de Justiça de Criciúma, Daiana Carla Coan, Bruna Cardoso Barcelos e Sandra de Souza Urbano.

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil. Irregularidade no Abrigo Lar Azul. Permissão de uso de cigarros a acolhidos. Solução do problema por meio de celebração de termo de ajuste de conduta. Previsão de cláusulas específicas para aplicabilidade das normas vigentes ao caso concreto mediante obrigação de fazer. Fixação de multa em caso de descumprimento do acordo. Arquivamento. Remessa ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação (artigo 87, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei complementar n. 197/2000).

Membro do Ministério Público: Marcos De Martino

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00575179-3 (SIG) E 5003844-40.2024.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Edi Getulio da Silva e John Chilove Joseph.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00312301-7 (SIG) E 5019016-33.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Francieli Fernandes Lemes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC) N. 06.2025.00001122-5**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Rogério da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. Walter Marquardt, 110, Ed. Jádel da Silva, Vila Nova, Jaraguá do Sul - CEP 89259-700 - telefone: (47) 99286-6381, e-mail: jaraguadosul09pj@mpsc.mp.br

**EXTRATO DA DECISÃO:** despacho de arquivamento. Ausência de abuso de autoridade. Falta justa causa. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

Data: 2/6/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024056-2**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Geverson Alves da Silva e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: verificar a possibilidade de internação compulsória em favor de Geverson Alves da Silva (D. N. 24/8/1987)  
Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004857-1**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 87ª Promotoria Eleitoral

Partes: Município de Jaraguá do Sul, Município de Corupá, Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul e Câmara de Vereadores de Corupá.

Objeto: acompanhar o efetivo cumprimento das requisições de informações às prefeituras e às câmaras de vereadores, inseridas no âmbito de circunscrição da 87ª Zona Eleitoral de Jaraguá do Sul, acerca de decisões potencialmente geradoras de inelegibilidade, a serem inseridas no sistema Sisconta Eleitoral.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002421-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Max Elson Roque Dozol e Município de Joinville.

Objeto: apurar suposto depósito/descarte inadequado de resíduos sólidos, além de possível invasão de imóvel público e construção sem autorização em imóvel localizado na Rua Ivon Cury, n. 150, fundos, Bairro Aventureiro, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00047020-1**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jandir Sirtoli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Fragilidade probatória quanto à autoria delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 1º/6/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00361150-6 (SIG) E 5014487-50.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** André Silva do Amarante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Aмос, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429140-9 (SIG) E 5017310-94.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Alberto Lopes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 14/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00434491-3 (SIG) E 5017564-67.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Noel Nazareno Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481745-6 (SIG) E 5019977-53.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Zenilda Santos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481829-9 (SIG) E 5019986-15.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Érica Leandra Waltrick.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00495761-2 (SIG) E 5020752-68.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leonardo Rosa Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 10/11/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00499014-4 (SIG) E 5020924-10.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Josias Samuel Arruda Flores.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504150-0 (SIG) E 5021179-65.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Daniel Scotti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 10/11/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505012-0 (SIG) E 5021292-19.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sirlei Aparecida da Silva Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505050-9 (SIG) E 5021298-26.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Afonso Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 6/11/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00529476-8 (SIG) E 5022316-82.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Alexandre Tristão da Silva e Stefanie Cristine Souza da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531625-7 (SIG) E 5022435-43.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Flávio Antônio Silva de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/11/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00536441-6 (SIG) E 5022669-25.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Aparecida Silva Velho Lemos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/11/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000559-3**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Parte: Município de Bocaina do Sul.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades relacionadas à ausência de realização das avaliações de estágio probatório dos servidores do Município de Bocaina do Sul. Possível violação ao art. 43 do Estatuto dos Servidores Públicos, regulamentado pelo Decreto n. 1.773/2014. Regularização das avaliações no curso da investigação. Observância dos critérios previstos na legislação municipal e em decretos regulamentares. Resolução intercorrente. Inexistência de elementos aptos a demonstrar dolo, elemento subjetivo indispensável para reconhecer a prática de ato de Improbidade Administrativa. Inexistência de danos ao erário. Ausência de justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de medidas judiciais.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001407-3**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Partes: Josiane Vieira Brito, Elizangela Metz, Bruna Mauerwerk e Município de Palhoça.

Conclusão: verificaram-se irregularidades administrativas na gestão de frequência no âmbito do CEI Aquarela, consistentes em trocas informais de horários entre docentes e em falha de supervisão na validação de folhas de ponto. Ausentes a demonstração de dolo específico, a ocorrência de prejuízo ao erário e a prática de conduta desonesta por parte das agentes

públicas envolvidas, as quais foram submetidas a processo administrativo disciplinar pela própria Administração Municipal, que aplicou as sanções cabíveis. À luz da exigência legal de dolo para a configuração de atos de improbidade administrativa, não se identificaram elementos que justifiquem a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001911-7**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Partes: informante sigiloso(a), representante sigiloso(a), Raquel Rozires da Silva, Júlio César de Souza e Jociel Lopes Vieira e Município de Palhoça.

Conclusão: verificada a cessação das irregularidades fáticas investigadas em razão de realocação dos servidores pela própria Administração Municipal, bem como a ausência de elementos que demonstrem dolo específico exigido pela Lei n. 14.230/2021 para a caracterização de ato de improbidade administrativa - nos termos do Tema 1199/STF - ou lesão patrimonial concreta que justifique a propositura de ação civil pública, promove-se o arquivamento. A questão estrutural relativa à constitucionalidade dos cargos comissionados é objeto do Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000197-1, no qual o Município de Palhoça acatou recomendação desta Promotoria. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00210772-4 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça de Tubarão

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Marcelo Buss e Fernanda Ribeiro Juncklaus.

Ficas cientes os interessados da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse nesse sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento público. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de fato típico, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 20/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00133483-8 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Erika Santana Faria Alves.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 20/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00153360-0 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** André Barbosa Maurício.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 20/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00525911-6 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Vitória Tomé Porfírio.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 24/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00019267-5**

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marizete da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (araquari03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Bom Jesus, n. 517 - Centro, Galeria Paulo Frederico, Centro, Araquari-SC - CEP 89245-000 Telefone: (47) 99199-4623, E-mail: araquari03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 28/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014968-9**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gustavo Henrique Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 21/5/2026

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027057-8**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Mauri Juvenal dos Santos e Município de São João do Itaperiú.

Objeto: apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas ao Servidor Público Municipal Mauri Juvenal dos Santos, Motorista de Transporte Escolar da Prefeitura de São João do Itaperiú, consistente na condução de veículo oficial sob o efeito de substâncias psicoativas (álcool e medicamentos controlados), direção perigosa e envolvimento em acidentes com omissão de socorro a estudantes; bem como a apuração de potencial omissão da Secretaria Municipal de Educação diante das sucessivas denúncias reportadas.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00032091-9 (SIG) E 5000499-24.2026.8.24.0007 (EPROC)**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Huiilson Fernando Sumar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 28/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00521586-8 (SIG) E 5008765-53.2024.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sirlei Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00528455-5 (SIG) E 5008892-88.2024.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Izolde Serighelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00528455-5 (SIG) E 5008892-88.2024.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dionildo Ferreira Velho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00378495-2 (SIG) E 5006448-48.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Paula Pedroso Vaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00379512-7 (SIG) E 5006472-76.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdecir Sutil dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00385938-3 (SIG) E 5006588-82.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ezequiel dos Santos de Sales.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 2/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00392478-0 (SIG) E 5006707-43.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Daniel Pontes Santa Clara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396303-0 (SIG) E 5006785-37.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gustavo Inácio Kerber Carvalho Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396329-5 (SIG) E 5006787-07.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Lúcia dos Santos Geremias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396329-5 (SIG) E 5006787-07.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Márcio José dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396374-0 (SIG) E 5006793-14.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Laura Gobor Alves de Cena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396374-0 (SIG) E 5006793-14.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruno Alves de Cena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396389-5 (SIG) E 5006789-74.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maiara Lima de Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396389-5 (SIG) E 5006789-74.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elenir Aparecida Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396519-3 (SIG) E 5006804-43.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Neuza Vebra dos Santos de França.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396655-9 (SIG) E 5006807-95.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Clotilde Gonçalves de Souza de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396721-4 (SIG) E 5006809-65.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcelo de Mello do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00398602-2 (SIG) E 5006859-91.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rozane Aparecida Abud Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 6/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00398602-2 (SIG) E 5006859-91.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ronaldo Poza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 6/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399106-9 (SIG) E 5006874-60.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcia Maria de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399106-9 (SIG) E 5006874-60.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jair Ferreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399499-9 (SIG) E 5006884-07.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Michele de Jesus dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 6/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399633-1 (SIG) E 5006893-66.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Franciele Tamires Antônio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 16/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399633-1 (SIG) E 5006893-66.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bartô Galeno da Costa de Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 16/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405140-1 (SIG) E 5006970-75.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Meliane Aparecida Pinto Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405140-1 (SIG) E 5006970-75.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maicon dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405346-5 (SIG) E 5006979-37.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maiara Ribeiro Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 10/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405407-5 (SIG) E 5006984-59.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rudinei Cesar Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414540-7 (SIG) E 5007165-60.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanusa Regina Kreisch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414540-7 (SIG) E 5007165-60.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdecir Sutil dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00417142-7 (SIG) E 5007225-33.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marli Salete de Assunção.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00417142-7 (SIG) E 5007225-33.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Robson André de Assunção.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446468-3 (SIG) E 5007638-46.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Pedro Ferreira Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 8/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446468-3 (SIG) E 5007638-46.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luciano Mengidski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 8/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2025.00432523-8 (SIG) E 5007993-56.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Caroline Corrente.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauer

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00378884-8 (SIG) E 5006456-25.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiza Maria Matos Weler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 2/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00378884-8 (SIG) E 5006456-25.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aristides Gomes de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 2/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00379512-7 (SIG) E 5006472-76.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanusa Regina Kreisch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396157-5 (SIG) E 5006781-97.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucimeri Aparecida de Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 2/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396518-2 (SIG) E 5006799-21.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Kleiton Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha.

Data: 17/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396519-3 (SIG) E 5006804-43.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elenice dos Santos Tomás.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO]**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396519-3 (SIG) E 5006804-43.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro Tomás.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396655-9 (SIG) E 5006807-95.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ademar de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396721-4 (SIG) E 5006809-65.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cleide de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00397084-1 (SIG) E 5006829-56.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Larissa Moraes da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405490-9 (SIG) E 5006985-44.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Meliane Aparecida Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405490-9 (SIG) E 5006985-44.2025.8.24.0012 (EPROC)**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maicon dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001450-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Município de Camboriú, Alexandre Molinari, Eduardo Jeferson Lopes, Kewillian Vinicius Zagoto Bessa, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito civil instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente do pagamento irregular de diárias aos motoristas Alexandre Molinari e Eduardo Jeferson Lopes, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Camboriú. Inexistência de elementos de prova que indiquem intenção deliberada dos investigados voltada à obtenção de vantagem indevida, à causação de dano ao erário ou à violação consciente dos princípios que regem a Administração Pública. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001865-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito Civil instaurado para apurar suposto desvio de função de servidores lotados na Secretaria de Educação. Irregularidades que estão inseridas no contexto das obrigações já assumidas no bojo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos da Ação Civil Pública n. 5001019-93.2022.8.24.0113. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002275-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Município de Camboriú, Paulo Antunes Maciel, Secretaria de Educação de Camboriú, Carin

Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito Civil instaurado para apurar eventual inobservância dos requisitos legais relativos ao nível de escolaridade exigido para a contratação de assistentes educacionais na unidade de ensino E.B.M. Abalor Américo Madeira, bem como possível desvio de função desses profissionais. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa ou desvio funcional. Observância aos requisitos legais relativos ao nível de escolaridade exigido para contratação de assistentes educacionais na unidade de ensino E.B.M. Abalor Américo Madeira. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002483-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo, Município de Camboriú, Marco Antonio Ribeiro, Roberto Pereira de Faria, Vilson Albino, Leonel Arcângelo Pavan, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito Civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa, decorrente da instauração de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2025 pelo Município de Camboriú, destinado à contratação temporária de pessoa para o exercício de funções que possuem natureza permanente e deveriam ser providas mediante concurso público. Suspensão do certame. Existência de TAC, cujo objeto abrange a regularização do quadro funcional do Município de Camboriú - E-proc n. 5001019-93.2022.8.24.0113. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 21/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002860-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Município de Camboriú, Secretária Municipal de Educação Carin Bernadete Krug, Anelia Bittencourt, Simone Ferrando Lamberti, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito civil instaurado para apurar suposto desvio de função das servidoras Anelia Bittencourt e Simone Ferrando Lamberti. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa ou desvio funcional. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003226-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Anônimo, Município de Camboriú, Jaqueline Machado, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade quanto ao pagamento de gratificação de suporte pedagógico cumulado com função gratificada em favor da Servidora Jaqueline Machado. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa. Adoção de providências corretivas pela Administração Pública local. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 21/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003228-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Enic Notícias, Município de Camboriú, Fundação do Meio Ambiente de Camboriú, Jamili Naiara Pereira de Souza, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito Civil instaurado para apurar possível inobservância às disposições da Lei de Acesso à Informação, supostamente praticada pelo Presidente da FUCAM no âmbito da prestação de informações de interesse público. Inexistência de elementos que indiquem negativa deliberada de acesso à informação ou tentativa de obstrução do direito do requerimento. Informações posteriormente disponibilizadas a parte interessada. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003618-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Município de Camboriú, Evânia Aparecida Vicente, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito Civil instaurado para apurar suposto desvio de função da servidora Evânia Aparecida Vicente. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa, desvio de função ou nepotismo. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003663-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** sigilo de identidade do noticiante, Município de Camboriú, Taisy Cristiane de Borba, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito civil instaurado para apurar suposto desvio de função da Servidora Taisy Cristiane de Borba. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa ou de desvio funcional. Situação regularizada pela Administração Pública. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004189-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** sigilo de Identidade da notificante, Município de Camboriú, Camila Fidélis Pires Pereira, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade quanto a contratação da servidora Camila Fidélis Pires Pereira que não preenche os requisitos mínimos em lei para ocupar o cargo de agente comunitária de saúde. Regularização da situação funcional, por meio da rescisão do vínculo administrativo da servidora. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004411-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** identidade sob sigilo do notificante, Município de Camboriú, Luciana Aparecida Iavoski, Zilmara Raimundo dos Anjos, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito civil instaurado para apurar suposto desvio de função em relação às Servidoras Luciana Aparecida Iavoski e Zilmara Raimundo dos Anjos. Inexistência de elementos de prova que indiquem a existência de desvio de função em caráter contínuo, sistemático ou dolosamente estruturado. Medidas administrativas pontuais voltadas à reorganização emergencial do serviço público. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 21/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005096-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Município de Camboriú, Aline Moura Jardim, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do

Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.  
**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa, decorrente do alegado ingresso ou permanência no serviço público sem processo seletivo válido. Vínculo que decorreu de aprovação em processo seletivo homologado. Rescisão contratual formalizada antes da suspensão do processo seletivo originário. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".  
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat  
Data: 22/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004726-4**

COMARCA: Camboriú  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça  
Data da Conclusão: 1º/6/2026  
Partes: Valmir do Amaral e outros.

Conclusão: ambiental. Área de preservação permanente. Inquérito civil instaurado para apurar possível degradação ambiental em Áreas de Preservação Permanente (APPs) decorrente da atividade de terraplanagem sem autorização ambiental e supressão de vegetação, no imóvel sob Matrícula n. 60456, do 1º, CRI/BC, localizado Rua Paulo Dallago esquina Caminho Açoriano, área denominada "encantada", por Valmir do Amaral. Divergência e posterior correção técnica dos órgãos ambientais. Dano não constatado. Inexistência de fundamentos para ação judicial ou celebração de TAC. Arquivamento.  
Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001450-0**

COMARCA: Camboriú  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça  
Data da Conclusão: 18/5/2026  
Partes: Município de Camboriú, Alexandre Molinari, Eduardo Jeferson Lopes, Kewillian Vinicius Zagoto Bessa, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente do pagamento irregular de diárias aos motoristas Alexandre Molinari e Eduardo Jeferson Lopes, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Camboriú. Inexistência de elementos de prova que indiquem intenção deliberada dos investigados voltada à obtenção de vantagem indevida, à causação de dano ao erário ou à violação consciente dos princípios que regem a Administração Pública. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".  
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001865-1**

COMARCA: Camboriú  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça  
Data da Conclusão: 18/5/2026  
Partes: anônimo, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar suposto desvio de função de servidores lotados na Secretaria de Educação. Irregularidades que estão inseridas no contexto das obrigações já assumidas no bojo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos da Ação Civil Pública n. 5001019-93.2022.8.24.0113. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".  
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002275-5**

COMARCA: Camboriú  
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça  
Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Paulo Antunes Maciel, Secretaria de Educação de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.  
Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar eventual inobservância dos requisitos legais relativos ao nível de escolaridade exigido para a contratação de assistentes educacionais na unidade de ensino E.B.M. Abalor Américo Madeira, bem como

possível desvio de função desses profissionais. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa ou desvio funcional. Observância aos requisitos legais relativos ao nível de escolaridade exigido para contratação de assistentes educacionais na unidade de ensino E.B.M. Abalor Américo Madeira. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002483-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Partes: anônimo, Município de Camboriú, Marco Antonio Ribeiro, Roberto Pereira de Faria, Vilson Albino, Leonel Arcângelo Pavan, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa, decorrente da instauração de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2025 pelo Município de Camboriú, destinado à contratação temporária de pessoa para o exercício de funções que possuem natureza permanente e deveriam ser providas mediante concurso público. Suspensão do certame. Existência de TAC, cujo objeto abrange a regularização do quadro funcional do Município de Camboriú - E-proc n. 5001019-93.2022.8.24.0113. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002860-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Secretária Municipal de Educação Carin Bernadete Krug, Anelia Bittencourt, Simone Ferrando Lamberti, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar suposto desvio de função das servidoras Anelia Bittencourt e Simone Ferrando Lamberti. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa ou desvio funcional. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003226-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/5/2026

Partes: anônimo, Município de Camboriú, Jaqueline Machado, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade quanto ao pagamento de gratificação de suporte pedagógico cumulado com função gratificada em favor da Servidora Jaqueline Machado. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa. Adoção de providências corretivas pela Administração Pública local. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003228-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Enic Notícias, Município de Camboriú, Fundação do Meio Ambiente de Camboriú, Jamily Naiara Pereira de Souza, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar possível inobservância às disposições da Lei de Acesso à Informação, supostamente praticada pelo Presidente da FUCAM no âmbito da prestação de informações de interesse público. Inexistência de elementos que indiquem negativa deliberada de acesso à informação ou tentativa de obstrução do direito do requerimento. Informações posteriormente disponibilizadas a parte interessada. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003618-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Evânia Aparecida Vicente, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar suposto desvio de função da servidora Evânia Aparecida Vicente. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato de improbidade administrativa, desvio de função ou nepotismo. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003663-8**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: sigilo de identidade do noticiante, Município de Camboriú, Taisy Cristiane de Borba, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar suposto desvio de função da Servidora Taisy Cristiane de Borba. Inexistência de elementos de prova que indiquem a prática de ato ilícito e doloso apto a caracterizar ato de improbidade administrativa ou de desvio funcional. Situação regularizada pela Administração Pública. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004189-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: sigilo de identidade da noticiante, Município de Camboriú, Camila Fidélis Pires Pereira, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade quanto a contratação da servidora Camila Fidélis Pires Pereira que não preenche os requisitos mínimos em lei para ocupar o cargo de agente comunitária de saúde. Regularização da situação funcional, por meio da rescisão do vínculo administrativo da servidora. Indeferimento que se impõe. Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004411-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/5/2026

Partes: identidade sob sigilo do noticiante, Município de Camboriú, Luciana Aparecida lavoski, Zilmara Raimundo dos Anjos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar suposto desvio de função em relação as Servidoras Luciana Aparecida lavoski e Zilmara Raimundo dos Anjos. Inexistência de elementos de prova que indiquem a existência de desvio de função em caráter contínuo, sistemático ou dolosamente estruturado. Medidas administrativas pontuais voltadas à reorganização emergencial do serviço público. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005096-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Aline Moura Jardim, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa, decorrente do alegado ingresso ou permanência no serviço público sem processo seletivo válido. Vínculo que decorreu de aprovação em processo seletivo homologado. Rescisão contratual formalizada antes da suspensão do Processo Seletivo originário. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002209-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Islan Cristian Pinheiro dos Santos, Bruno Batista dos Santos, Gisele Martins Perini, Isabela de Oliveira Bannwart, Maria Solange Figueiredo Ventura, Michele França Lira, Emanuel Portela Graeff, Jailton Rocha da Silva, Tatiana Erika da Silva Almeida, Maickon Diego Martins da Silva, Gabriel Eduardo Chaves Quaresma, Marianne Mayara Nunes Lima, Karen Gabrielle de Oliveira a coletividade e a quem possa interessar, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta irregularidade na concessão e pagamento de funções gratificadas a servidores públicos municipais durante o estágio probatório.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002210-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, Samantha Administradora de Imóveis Ltda., representada por Silvio João Rocha, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível irregularidade no Contrato n. 21/2025, referente à locação de imóvel supostamente inexistente destinado à instalação da Farmácia Municipal de Saúde de Camboriú, bem como eventual contratação direta irregular por inexigibilidade de licitação.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002212-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, José Rodrigues Pereira, Ana Areias Argamassa e Serviços Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível cessão irregular de bem público.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002260-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Jozias Osmar da Silva, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível pagamento irregular de diária ao Vice-Prefeito Jozias Osmar da Silva.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002067-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Andreia Muller, Camila Cristina da Silva, Carolyn Schwartz Pereira, Clarenice Maria Cardozo Teixeira, Elvira dos Santos Queiroz, Juciane Schirlei de Souza Giovanella, Juliana Baptista Machado, Karina Pires Berndt, Rosane Scharnetzki Correa, Tania Margarete dos Santos Ceratti, Tarcila da Silva, Zélia Conceição de Souza, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto pagamento irregular de função gratificada a monitoras de educação infantil, eventual concessão indevida de redução de carga horária a servidoras que, em tese, não preencheriam os requisitos legais (Tânia Margarete, Juliana, Rosane, Camila e Elvira), bem como possível desvio de função envolvendo as servidoras Carina, Clarinice Maria, Tânia Margarete Ceratti, Zélia Conceição, Andreia, Tárçila, Carolina e Juscelene.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002070-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo de identidade, Município de Camboriú, José Rodrigues Pereira, Olegário Terraplanagem, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente na alegada manipulação de câmeras de segurança pelo Secretário de Obras José Rodrigues Pereira, com a finalidade, em tese, de facilitar o desvio de materiais públicos e a utilização indevida de espaço público.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002093-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: anônimo, Município de Camboriú, Gabriela dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível contratação irregular de Gabriela dos Santos para exercício de cargo público, diante de indícios de inexistência de funcionamento da unidade à qual estaria vinculada, bem como de eventual ausência de efetiva contraprestação laboral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002214-8**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: identidade sob sigilo, Leonel Ancângelo Pavan, prefeito em exercício do município de Camboriú, Sérgio Luiz Gomes da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível utilização irregular de bem público.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002216-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Arielle Cristine Pereira, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa por violação ao direito à informação e alegada ineficiência do serviço de ouvidoria municipal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002217-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação Dragão Negro de Taekwondo JWA Woohyang WOO Camboriú, Município de Camboriú, Conselho Municipal dos Diretos das Crianças e dos Adolescentes de Camboriú (CMDCA), Associação Kadiz Esporte e Lazer, Associação Beneficente Unidos por Todos (ABUT) e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, consubstanciada na eventual flexibilização seletiva e deliberada de regras editalícias objetivas no âmbito de chamamento público promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em possível afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e moralidade

administrativa, bem como a ocorrência de eventual dano ao erário decorrente do repasse indevido de recursos públicos e de possível enriquecimento ilícito, em razão de suposta frustração da licitude do Processo de Seleção Pública de Projetos.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00118934-4 (SIG) E 5000706-70.2026.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Fabio Olegário, Moser Miguel de Lima e Luis Carlos Olegario.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susane Ramos.

Data: 1º/6/2026

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003352-5**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Parte: Aroeira Reflorestadora S.A.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa A roeira Reflorestadora S.A., visando à promoção de práticas conservacionistas, à recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), à proteção das reservas legais e à adoção de boas práticas silviculturais em áreas de plantio florestal. Expedição de Recomendação administrativa com o objetivo de promover a retirada de espécies exóticas em APPs e a recomposição ambiental das áreas. Acatamento da recomendação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003260-1**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Partes: Eneias Ribas Guimarães, Lúcia de Fátima Guimarães Viliczinski, Marcos Ribas Guimarães, Elizeu Ribas Guimarães e M iriam Ribas Guimarães.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para possível loteamento clandestino no imóvel situado na Rua Jackson Matheus Fernandes, localidade de Barra Grande, Município de Três Barras/SC e venda irregular de lotes. Formalização de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

---

#### **EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025591-1**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 22/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a situação em que se encontra criança supostamente residente em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00025397-9**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 21/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar as circunstâncias da divulgação do nome de criança vítima de violência sexual em *site* oficial da Câmara de Vereadores de Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025540-0**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 22/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de crianças residentes em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025676-5**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 22/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de pessoa idosa residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026682-0**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 28/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta irregularidade atribuída ao Conselho Tutelar de Massaranduba no atendimento da ocorrência envolvendo adolescente, residente em Massaranduba, acolhida emergencialmente.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025758-6**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta violação de direitos à saúde de adolescente residente em Schroeder. Demanda individual ajuizada perante o Poder Judiciário. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019330-8**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta ausência de disponibilização de profissional de apoio ou segundo

professor na turma escolar de criança que possui transtorno do espectro autista, residente em Guaramirim. Situação superada. Profissional contratado. Desnecessidade de continuidade do procedimento e atuação Ministerial no momento. Arquivamento.  
Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020004-8**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta violação de direitos de criança residente em Schroeder. Ausência de violação de direitos. Regularidade de lei municipal. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020080-4**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Schroeder. Ausência de situação de risco. Acompanhamento da rede. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025230-3**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para averiguar o registro de nascimento de infante, residente em Guaramirim, sem a indicação de genitor. Direito personalíssimo que pode ser exercido a qualquer tempo. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025450-1**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança. Acompanhamento pela rede. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026000-3**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim. Acompanhamento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e

intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.  
Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016018-3**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Matrícula e frequência regularizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026750-7**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026773-0**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Arquivamento. Impossibilidade de localização do adolescente.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027039-0**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de criança. Arquivamento. Mudança de estado.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025426-7**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/2/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00004736-1**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Içara.

Objeto: acompanhamento e a fiscalização do Termo de Compromisso celebrado no âmbito do Processo Administrativo Ambiental n. PMSC 00064414/2025, bem como da execução do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) aprovado pela Polícia Militar Ambiental, pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Içara.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5001926-08.2026.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo de Castro Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 29/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5002461-10.2026.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Claudete Moreira e João Lopes Pinto Filho.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5002890-74.2026.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos Antônio Morló.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 29/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00477345-1 (SIG) E 5011473-91.2025.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Regiane Regina Tavares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 17/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00592546-0 (SIG) E 5014419-36.2025.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Anderson Walmor de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 17/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00007052-9 (SIG) E 5000112-67.2026.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Maikel Kurtz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 18/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00067089-9 (SIG) E 5000797-74.2026.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Alison Henrique Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 24/2/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020958-3

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Angel Caroline Fortes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joaçaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 26/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00063918-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mateus Nikoseit Marinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dano. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 26/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00093797-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Richard Guilherme Rodrigues Pagliari.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00093797-0**

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Laura Katchor.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 26/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001418-2**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Partes: Samuel Custódio de Oliveira Neto e Município de Pescaria Brava.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível dano ambiental decorrente da canalização de curso d'água realizado para parcelamento clandestino do solo, por Adilson Fernandes Floriano e outros, em imóvel localizado no Bairro Taquaruçu, em Pescaria Brava. Despejo irregular de esgoto solucionado com a regularização dos sistemas individuais de tratamento. Crime ou dano ambiental devidamente apurados na esfera criminal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004457-3**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Partes: Município de Laguna e Rosiel Florentino Albino.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar execução de obra em desconformidade com o Plano Diretor Municipal no Bairro Barranceira, Laguna, por Rosiel Florentino. Inexistência de área de preservação ambiental, de supressão de vegetação, de danos ao meio ambiente e dano urbanístico. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001950-6**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Parte: Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Conclusão: problemas na infraestrutura da rede de esgoto de Loteamento Vivenda Pescaria. Instalação de rede de esgoto individual. Possibilidade endossada pelo IMA. Inexistência de dano ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003544-0**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar dano ou risco ambiental decorrente das alterações de legislação municipal para favorecimento da empresa Tellus Engenharia, de propriedade de Mariah de Andrade Alves. Processo de Reurb cancelado. Inexistência de crime ou dano ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004682-5**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar dano ou risco ambiental decorrente da emissão do Alvará de Construção n. 422, referente ao Protocolo n. 8.609/2024, conforme informações da Secretaria de Planejamento de Laguna. Auto de constatação da Polícia Militar Ambiental concluindo pela ausência de irregularidades. Inexistência de crime ou dano ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001621-3**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Parte: Município de Laguna.

Objeto: apurar possível dano ambiental ocorrido na Rua Professora Júlia Nascimento, Morro da Glória, em Laguna, decorrente da supressão de diversas árvores em Área de Preservação Permanente (APP).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003552-4**

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Partes: Estado de Santa Catarina e Juciane da Silva Mendes Pereira.

Conclusão: inquérito civil. Apuração de irregularidades na gestão escolar da EEB Samuel Sandrini, durante o período em que Juciane da Silva Mendes Pereira foi diretora, consistentes em privilégios concedidos pela Direção aos professores que faltavam ao trabalho e não justificavam a ausência mediante a apresentação de atestado médico; estagiário que substituiu professores; constrangimentos causados aos alunos quando eram encaminhados para a direção; professora que exercia, sem graduação, o papel de psicóloga na instituição, utilização de verbas da escola para beneficiar alguns funcionários; segunda professora que retirava os alunos da sala e solicitava a transferência deles para outras instituições sem motivo aparente. Expedição de ofícios aos órgãos competentes. Instauração de Inquérito Policial pela Polícia Federal. Instauração de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar pela Secretaria Estadual de Educação para apuração das condutas. Aplicação de penalidade administrativa de suspensão. Irregularidade solucionada. Providências cabíveis tomadas. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005128-0**

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Parte: Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE).

Conclusão: inquérito civil. Apurar a notícia de irregularidades na alteração do regimento geral do Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE), na inclusão de representante da Fundação Hospitalar Santa Otilia no Conselho Curador da Fundação

Educacional Barriga Verde (FEBAVE) sem anuência do Conselho Diretor e na elaboração de resoluções e editais em desconformidade com o regimento geral do UNIBAVE. Maior parcela das informações já encaminhadas pela Fundação na Notícia de Fato. Pendência de esclarecimentos quanto ao sigilo decretado pela Portaria n. 004/2024/FEBAVE. Resposta apresentada pela Fundação. Balancetes analíticos e esclarecimentos encaminhados pela pessoa jurídica. Esclarecimentos prestados. Possível concepção equivocada quanto à extensão de dados pessoais sensíveis pela Fundação. Ausência de prejuízos na situação em questão. Procedimento Administrativo em andamento para acompanhar a Fundação. Providências de retificação do agir da Fundação que podem ser melhor apuradas no procedimento apartado. Ausência de fundamento para a continuidade das investigações e/ou para propositura de ação civil pública. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002117-1**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Saudades.

Objeto: apurar e sanar a irregularidade na estrutura administrativa jurídica do Município de Saudades.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00435456-2 AUTOS N. 5002395-41.2024.8.24.0050**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** S. R. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do arquivamento do Inquérito Policial, em que figura como vítima M.S.S., bem como notificada que não concordando com a providência adotada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação para, caso seja de seu interesse, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando para tanto, encaminhar sua irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 700, Fórum de Pomerode - Centro - CEP 89107-000 - Pomerode - Telefone 47 3395-3102.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de Inquérito Policial instaurado em face de W. C. M. S., ante a prática de crimes previstos nos artigos 244-B, § 1º e § 2º, 240, caput, 241-D, inciso II, e artigo 241-A, todos da Lei n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o último na forma do artigo 71 (por quatro vezes) do Código Penal. Em relação à vítima M. S. S., foi procedido o arquivamento diante da ausência de elementos que autorizem a deflagração da ação penal, com relação ao delito previsto no artigo 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 4/5/2026

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004670-3**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Parte: Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Pomerode (FAP).

Conclusão: promoção de arquivamento. Procedimento preparatório direito tributário. Controle de legalidade de ato normativo municipal. Fundo de Aposentadoria e Pensões (FAP). Resolução n. 3.796/2025. Exigência de perícia específica para concessão de isenção de imposto de renda por doença grave. Ilegalidade. Expedição de recomendação ministerial. Posterior revogação expressa dos dispositivos ilegais. Perda superveniente do objeto. Ausência de necessidade de propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004699-1**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Partes: Procon de Pomerode e Empresa de Transporte Coletivo Volkmann.

Conclusão: promoção de arquivamento. Procedimento preparatório. Infração aos direitos do consumidor. Práticas abusivas. Transporte coletivo. Validade de créditos de transporte. Publicidade inadequada. Procedimento extrajudicial instaurado para apurar eventual ausência de informação clara sobre limitação temporal de créditos. Adequação da política interna e ampla divulgação com prazo adicional aos consumidores. Ausência de elementos para ajuizamento de ação de civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5001131-12.2026.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** A. L. L. e Marcelo Jean da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 1º/6/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5001762-53.2026.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro Ivo Afonso de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 1º/6/2026

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003230-0**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Sul e Município de São Francisco do Sul (investigado).

Conclusão: apuração de supostas irregularidades na aquisição e no descarte de medicamentos no ano de 2019. Inexistência de comprovação de prejuízo à saúde da coletividade ou de desabastecimento de insumos. Falhas administrativas superadas mediante adoção de medidas corretivas pela municipalidade, sem reiteração nos anos subsequentes, conforme informado pelo Conselho Municipal de Saúde. Notícia de 2023 devidamente apurada e solucionada, sem relevância sanitária. Eventual dano ao erário objeto de investigação própria conduzida por promotoria de justiça com atribuição específica na área da moralidade administrativa, já arquivada e homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público. Decurso de tempo aliado à indisponibilidade de dados que compromete a instrução. Ausência de justa causa para prosseguimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00394102-4**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo Gabriel Rizzarda Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Falta de condição para o exercício da ação penal na modalidade interesse de agir, com supêdaneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 3/6/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00003489-9**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Abel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de leve. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal em juízo, sem prejuízo do disposto na artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 3/6/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00088930-5**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Salete da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 3/6/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00107232-3**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanirto José Conrad.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 3/6/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00200878-2**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edegar de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de leve. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal em juízo, nos termos do artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do mesmo diploma legal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 3/6/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00228541-9**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elisandro Heckler Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 3/6/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00237352-0**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tiago Fröder.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 3/6/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001152-9**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/5/2026

Parte: representado - Associação Terapêutica e Missionária Magnificat.

Objeto: apurar as condições de funcionamento da Comunidade Terapêutica Missionária Magnificat, sediada em Balneário Gaivota, por indícios de funcionamento em desconformidade com a Resolução n. 1/2015 do CONAD e a Lei n. 11.343/2006, diante da ausência de liberdade religiosa, retenção de documentos e cartões bancários e administração indevida de seus recursos financeiros, falhas na prestação do serviço de saúde, incluindo o manejo e controle de medicamentos por pessoa não habilitada, a ausência de um Plano de Atendimento Singular (PAS) efetivo, individualizado e construído com a participação do acolhido, descumprimento dos prazos máximos de acolhimento, insuficiente articulação com rede de serviços e a aparente inexistência de um programa de acolhimento formal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001595-8**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Sombrio.

Objeto: apurar suposto crime ambiental devido ao acúmulo de lixo e propagação de ratas.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00544514-9 (SIG) E 5001374-81.2025.8.24.0636 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Arnaldo Cristofolini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 27/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00150607-3**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael Benedet Maurício.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 29/5/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00093800-2 (SIG) E 5000569-13.2026.8.24.0081 (EPROC)**

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Kenley Francis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar o crime do art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Decisão de arquivamento por não haver elementos seguros nos autos a embasarem a inicial acusatória. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 18/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00499491-4 (SIG) E 5003315-65.2024.8.24.0001 (EPROC)**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valcemara de Fátima Farias de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9178-1466, E-mail: [abelardoluzpj@mpsc.mp.br](mailto:abelardoluzpj@mpsc.mp.br), Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Centro - Abelardo Luz/SC - CEP: 89830000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

Data: 17/6/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2026.00065490-0 E AUTOS N. 5000328-96.2026.8.24.0159**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Renata Dos Santos Abreu e Jailson Do Carmo Bueno.

As pessoas identificadas neste edital ficam cientificadas acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito do art. 129, § 13, e 213, *caput*, c/c artigo 226, inciso II, todos do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wesley Da Silva Muller

Data: 2/6/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00352087-4 (SIG) E 5001518-31.2025.8.24.0159 (EPROC)**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alice Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9119-2854 ou (48) 3645-4101, E-mail: armazempj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro - Fórum de Armazém - Centro - Armazém/SC - CEP: 88740000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 9/10/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00546758-7 SIG E 5002237-81.2025.8.24.0104 EPROC**

**Comarca:** Ascurra

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Vítima: Elizete Malczewski; Autores do fato: Herlon Luan da Luz e Letícia da Silva Lopes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Termo Circunstanciado lavrado para apurar a prática do delito previsto no art. 161, § 1º, II, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thays Goedert Pauli

Data: 1º/6/2026

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00434892-7 (SIG) E 5000846-81.2024.8.24.0539 (EPROC)**

**COMARCA:** Bom Retiro

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Divonei Antunes Eleoterio, Jamilson Antunes Eleoterio e Yuri Arseno Galiza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiro@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 10/10/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00241875-3 (SIG) E 5002178-49.2025.8.24.0539 (EPROC)**

**COMARCA:** Bom Retiro

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Cleuza Amaral Wiggers, Elio Antunes Pacheco e Laudelino Fernandes Carlos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de Janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiro@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 3/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293395-0 (SIG) E 5000997-51.2025.8.24.0009 (EPROC)**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Carmem da Silva e Josinei Muniz de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de Janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 14/10/2025

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004737-2**

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul.

Objeto: fomentar a construção de uma sociedade mais segura e justa para as mulheres, na Comarca de Campo Belo do Sul, por meio da adoção e do aperfeiçoamento de medidas de prevenção, proteção, enfrentamento e acolhimento, estruturadas em quatro eixos: (i) prevenção de crimes sexuais; (ii) redução de feminicídios; (iii) fortalecimento da rede de atendimento; e (iv) fortalecimento da rede de enfrentamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446494-0 (SIG) E 5002167-81.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** André Nunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 3/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00474147-0 (SIG) E 5002316-77.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Paula de Jesus Diamantina.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 23/10/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00578977-2 (SIG) E 5002641-05.2025.8.24.0017 (EPROC)**

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** M. L. (vítima) e G. P. (autor).

A pessoa identificada no presente edital como vítima fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000. A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contra a mulher. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 26/5/2026

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001460-7

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Parte: Município de Garopaba.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar eventual situação de risco de deslizamento decorrente da supressão de vegetação em área de declividade acentuada, sem autorização ou licenciamento do órgão competente, nas imediações da "rua da Pedreira", entrada do Morro da Silveira, Município de Garopaba. Expedida recomendação à Defesa Civil de Garopaba para monitorar o local objeto da investigação e promover as medidas que entender necessárias para minimizar ou mesmo evitar desastres naturais. Com o acatamento da recomendação, determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002198-2

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Instituto do Meio Ambiente de Garopaba (IMAG).

Objeto: apurar eventual irregularidade na natureza das decisões administrativas de mérito do Instituto do Meio Ambiente de Garopaba (IMAG), notadamente no que se refere à exigência de prévia manifestação da equipe técnica.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002285-9**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Vigilância Sanitária do Município de Imbuia e James Borracharia Ltda.

Objeto: apurar suposta situação que favorece a proliferação de *Aedes aegypti* e de *Aedes albopictus* no estabelecimento comercial "James Borracharia Ltda.", no Município de Imbuia.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008675-4**

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo (noticiante).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do indeferimento da Notícia de Fato citada, bem como da possibilidade de interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, o qual deverá ser protocolado na Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Müller.

**EXTRATO DA DECISÃO:** notícia de fato atuada para apurar possível possíveis irregularidades relacionadas à adequação e à segurança do espaço provisoriamente destinado pelo Município de Lauro Müller ao funcionamento das aulas do ensino fundamental I e II da Escola Municipal Hilário Pescador, bem como verificar eventual violação aos direitos dos estudantes. Fatos os fatos narrados na notícia não configuram lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 1º/6/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00500242-3 (SIG) E 5001256-42.2021.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sivaldo de Souza

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 13/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00274320-2 (SIG) E 5000848-80.2023.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alessandro Prestes de Lorena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, E-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Centro - Lebon Régis/SC - CEP: 89515000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 14/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00274320-2 (SIG) E 5000848-80.2023.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alessandro Prestes de Lorena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, E-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Centro - Lebon Régis/SC - CEP: 89515000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 14/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00265380-0 (SIG) E 5000813-52.2025.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vilma de Fátima Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, E-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Centro - Lebon Régis/SC - CEP: 89515000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 10/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00346314-4 (SIG) E 5001039-57.2025.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lidiane Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 30/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00381525-1 (SIG) E 5001158-18.2025.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Caroline de Fátima Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 8/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00470074-6 (SIG) E 5001415-43.2025.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcell Guedes Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 23/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00464830-0 (SIG) E 5001383-38.2025.8.24.0088 (EPROC)**

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Eriberto dos Santos e Fransa Garcia Alves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 13/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00284844-0 (SIG) E 0000547-40.2017.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Osvaldo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 3/6/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00422172-6 (SIG) E 5001885-51.2023.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andreia Maciel Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 15/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00231941-8 (SIG) E 5000893-56.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Erci da Aparecida Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 5/5/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00340776-0 (SIG) E 5001392-40.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aurélio Tadeu Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 10/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.0019992-5 (SIG) E 5000722-65.2025.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jussara de Fatima Lemos Pereira do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 14/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401525-0 (SIG) E 5001454-46.2025.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eliziane Terezinha Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 20/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00411574-6 (SIG) E 5001475-22.2025.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Admar Morais.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 6/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00442823-2 (SIG) E N. 5001704-41.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dhyonatan Álvaro Albrecht Rio Branco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 23/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00070115-7 (SIG) E N. 5000317-71.2024.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Márcia Ribeiro Fleck.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo

Data: 24/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00013452-6 (SIG) E N. 5000057-57.2025.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marielli de Souza Inácio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando da Silva Comin

Data: 3/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.000311658-2 (SIG) E N. 5001591-36.2025.8.24.0051 (Eproc)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leonir Luiz Lamp.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha

Data: 7/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.000311658-2 (SIG) E 5001591-36.2025.8.24.0051 (EPROC)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Darcelina Alves Lamp.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha

Data: 7/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242370-1 (SIG) e n. 5001224-12.2025.8.24.0051 (Eproc)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafaela Dejanira Vareia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 2/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00242370-1 (SIG) e n. 5001224-12.2025.8.24.0051 (Eproc)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Antonio Marcos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 2/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00271850-0 (SIG) E N. 5000602-81.2025.8.24.0519 (Eproc)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdir Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Benhur Poti Betiolo

Data: 9/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00283281-0 (SIG) E N. 5000664-24.2025.8.24.0519 (Eproc)**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulo Roberto Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frasseto

Data: 22/9/2025

---

#### **EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017824-0**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/4/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar as circunstâncias e responsabilidade pela prática, em tese, do crime de maus-tratos (art. 136, § 3º, CP) contra infante, bem como suposta situação de risco e vulnerabilidade do referido infante. Indeferimento parcial de autuação.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

#### **EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017946-1**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 15/4/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: "apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade pela prática, em tese, do crime de satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente, em detrimento de infante nascida em 9/2/2019, inclusive mediante produção antecipada de provas na modalidade de depoimento especial.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017977-2**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 15/4/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: "apurar as circunstâncias e a responsabilidade pela prática, em tese, do crime de apropriação indébita majorada (art. 168, § 1º, II, CP)."

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024762-2**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 1º/6/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de infante, bem como a necessidade de eventual aplicação de medidas de proteção.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025430-1**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 1/6/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual situação de vulnerabilidade de pessoa portadora de diabetes mellitus e doença arterial coronariana multivalvular grave, diante da possível ausência de vínculo familiar apto a lhe prestar auxílio e os cuidados necessários.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026732-9**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 1º/6/2026

Partes: Esio Drozdek e Município de Santa Cecília.

Objeto: apurar suposta irregularidade consistente na ausência de conclusão das obras de saneamento básico realizadas pela Prefeitura Municipal no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Santa Cecília/SC, situação que estaria ocasionando forte odor de esgoto e prejuízos à acessibilidade e ao adequado acesso às residências da localidade.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020533-2**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual situação de risco ou violação de direitos envolvendo pessoa com deficiência. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00589516-7 (SIG) E 5004215-66.2024.8.24.0189 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Antônio Borges de Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Santa Rosa do Sul - R. Raul José dos Santos, 111 - Centro, 88965-000, Santa Rosa do Sul - WhatsApp: (48) 99108-7712 - e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 17/3/2025

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 18/2026/MP (Processo n. 2026/014361). **Objeto:** assinatura anual do jornal Diário Catarinense, em formato impresso e digital. **Favorecido:** NC COMUNICAÇÕES SA. **Valor Total:** R\$ 733,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 004/2026/MP (Processo Licitatório n. 2025/034975). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda., cujo direito à contratação decaiu em razão da não assinatura do instrumento. Obedecida a ordem de classificação, foram consultados os demais licitantes, tendo o 5º classificado, pessoa jurídica Micron Informática Ltda. (Lote Único), demonstrado interesse, com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 013/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços, para futuras aquisições de refrigeradores, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 9-6-2026 a 8-6-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS